

**COMUNICADO**

**RETIFICAÇÃO da Portaria IGc-15, de 28/09/2020**

Dispõe sobre a eleição para escolha de membro titular e respectivo suplente do Departamento de Mineralogia e Geotectônica, junto à Comissão de Graduação, e membro titular e respectivo suplente do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, junto à Comissão de Pesquisa, do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo.

**Onde se lê:**

“Artigo 9º - Será considerado eleito, em cada lista, o candidato que obtiver maior número de votos, e suplente, o que obtiver a colocação imediatamente inferior.

Parágrafo único – O resultado da eleição será divulgado até às 17h do dia 30/10/2020, por e-mail, a todos os conselheiros, e também na página da Unidade.”.

**Leia-se:**

“Artigo 9º - Será considerado eleito, em cada lista, o candidato que obtiver maior número de votos.

Parágrafo único – O resultado da eleição será divulgado até às 17h do dia 30/10/2020, por e-mail, a todos os conselheiros, e também na página da Unidade.”.